

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO EDITAL N.º 1 – SERPRO, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) torna públicas a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de 38 (trinta e oito) vagas para o cargo de Analista e à formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista e de Técnico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.5 A perícia médica dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência será realizada, exclusivamente, na localidade da vaga para a qual o candidato tenha se inscrito: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA ou São Paulo/SP.

1.5.1 Os horários, datas e locais de realização das perícias médicas serão divulgados, conforme disposto no item 3.2.6.1 deste edital.

2 DA REMUNERAÇÃO E DOS CARGOS

2.1 DA REMUNERAÇÃO

2.1.1 A remuneração dos cargos é composta por salário nominal e gratificação profissional:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO ATUAL
Analista (Nível Superior)	40 horas semanais	R\$ 4.374,89
Analista (Nível Superior)	20 horas semanais	R\$ 2.187,45
Técnico (Nível Médio)	40 horas semanais	R\$ 1.966,47

2.2 DOS CARGOS

2.2.1 CARGO DE ANALISTA – NÍVEL SUPERIOR

2.2.1.1 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento; planejar, desenvolver e coordenar projetos, assegurando a sua execução de

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

acordo com padrões de qualidade definidos; analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação, emitindo pareceres técnicos e definindo padrões; coordenar os meios necessários à consecução dos objetivos do seu trabalho; efetuar estudos e pesquisas aplicados sobre assunto de interesse da Empresa, referentes a sua área de atuação; transmitir os conhecimentos necessários à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

2.2.1.1.1 Para o cargo de ANALISTA, são oferecidas vagas nas seguintes ESPECIALIZAÇÕES:

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou em Administração, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos relacionados ao gerenciamento de serviços de TI; elaborar planos de acompanhamento e controle da produção de serviços de TI; identificar pontos de sobrecarga e apresentar soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo; planejar a capacidade e a evolução do ambiente operacional; analisar o desempenho do ambiente e o cumprimento dos níveis operacionais; negociar e elaborar acordos de nível operacional; elaborar as rotinas e administrar a execução dos processos de suporte e de entrega de serviços para cumprimento dos acordos de níveis de serviço; avaliar serviços, recursos e processos produtivos e propor medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; planejar e acompanhar as mudanças efetuadas no ambiente operacional e analisar os impactos; assessorar a implantação de sistemas quanto a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos; planejar, elaborar e ministrar treinamentos para usuários, relativos à utilização dos sistemas de informação; definir rotinas de execução e controle dos serviços de TI; avaliar, especificar e dimensionar recursos operacionais para suporte aos serviços de TI; definir a composição dos custos de serviços de TI; e planejar e estruturar simulações de rotinas operacionais de serviços, identificar desvios e propor melhorias.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADVOCACIA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Direito, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de registro e regularidade emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e assessoramento jurídico ao SERPRO; realizar o patrocínio do SERPRO no âmbito administrativo e judicial; e supervisionar o acompanhamento dos serviços judiciais.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades jornalísticas de elaboração e produção de conteúdo; selecionar fontes de informação para comunicação interna/externa, identificando matérias/pautas de interesse do SERPRO; planejar, elaborar e acompanhar a implementação de projetos de integração dos empregados e familiares com a Empresa e comunidades relacionadas; fornecer à imprensa informações corporativas que permitam a compreensão das metas empresariais e o discurso institucional do SERPRO; planejar e desenvolver a promoção institucional nos segmentos de atuação do SERPRO; planejar e executar eventos corporativos, temáticos de âmbito nacional, regional e setorial, que deem visibilidade à marca SERPRO e ao discurso organizacional; propor e validar a participação da Empresa em eventos externos; estruturar, implantar e acompanhar o processo de valorização e orientação do uso da marca SERPRO; definir e acompanhar a aplicação do modelo de gestão dos sítios corporativos; e implementar ações de publicidade e propaganda, no âmbito da instituição, do mercado e da sociedade.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENHO INSTRUCIONAL

REQUISITOS: curso de graduação em Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação (Licenciatura) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação em Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: elaborar o planejamento educacional; elaborar mapas conceituais dos conteúdos de ensino; desenvolver o desenho instrucional de cursos na modalidade a distância ou presencial; selecionar estratégias instrucionais e mídias adequadas para diferentes tipos de conteúdo, objetivos, público-alvo e modalidade de ensino; elaborar conteúdos para construção de cursos na modalidade a distância ou presencial; orientar a transformação do desenho instrucional de cursos em linguagem multimídia; e orientar a transformação do desenho instrucional em material didático para cursos presenciais.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; elicitar requisitos e criar modelos de uso e de testes de sistemas; elaborar projeto lógico e físico de dados e de sistemas; definir a arquitetura de softwares e de sistemas; especificar unidades de implementação de software; homologar o sistema junto ao cliente; implantar sistemas; elaborar documentação relativa às etapas de desenvolvimento de sistemas; planejar, elaborar e ministrar treinamentos relativos a sistemas de informação, ferramentas de

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

acesso e manipulação de dados; selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; especificar a manutenção de softwares e de sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados e definir medidas corretivas; planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; e elaborar e gerenciar projetos de sistemas e software.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil ou Elétrica ou Mecânica, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: analisar as condições das instalações prediais, elaborar relatórios e emitir pareceres e laudos; propor soluções para problemas técnicos das edificações e suas instalações; elaborar especificações técnicas, projetos e orçamentos de obras de serviços de engenharia; manter atualizadas as informações sobre imóveis e suas instalações; atuar nos processos licitatórios necessários à contratação de obras e de serviços de engenharia; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; e elaborar programa de manutenção preventiva das instalações prediais e controlar e acompanhar sua execução.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

REQUISITOS: curso de graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar o processo de seleção e de captação de pessoal; planejar e gerir o quadro de pessoal da Empresa; desenvolver, implementar e avaliar ações de gestão de carreiras; desenvolver e implementar processos de avaliação e análise de desempenho; acompanhar e analisar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde suplementar, acordos coletivos de trabalho e propor ações decorrentes; desenvolver, implementar e avaliar ações de manutenção das relações de trabalho; prospectar, implementar e avaliar novas práticas de gestão de pessoas; planejar, elaborar e aplicar pesquisas, analisar seus resultados e propor ações decorrentes; definir e analisar indicadores de desempenho dos processos de Gestão de Pessoas; desenvolver, implementar e avaliar ações relacionadas à gestão de benefícios; planejar e monitorar ações de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas; elaborar programas e projetos de educação presencial e a distância; definir e implementar metodologias e tecnologias de educação; desenvolver e aplicar sistemáticas de avaliação das ações educacionais e propor melhorias; interagir com as entidades representativas dos trabalhadores; e acompanhar os processos de cessões e de requisições de empregados e controlar as relações.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

REQUISITOS: curso de graduação em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão Financeira, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: administrar as aplicações financeiras do SERPRO; efetuar pagamentos, de acordo com os dispositivos legais; elaborar e analisar o fluxo de caixa e o grau de endividamento da Empresa e propor ações para o equilíbrio financeiro; elaborar e analisar demonstrações contábeis e gerar relatórios de análise crítica; elaborar pareceres técnicos de viabilidade econômico-financeira; analisar as propostas orçamentárias setoriais e elaborar a proposta orçamentária da Empresa; acompanhar a execução do orçamento de despesas e de receitas e elaborar projeções em função de eventuais mudanças de cenário; acompanhar e analisar a legislação fiscal e tributária e elaborar orientações quanto ao seu cumprimento; apurar custos empresariais, analisar os resultados e gerar relatórios de análise crítica; executar o faturamento e realizar a gestão das contas a receber; e analisar os atos de gestão, determinar a classificação contábil e realizar conciliações.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA

REQUISITOS: curso de graduação em Administração ou Logística, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de gestão de aquisições e contratações; elaborar normas e procedimentos corporativos referentes à gestão de contratos com fornecedores; realizar atividades de gestão de materiais; realizar atividades de gestão patrimonial; planejar e controlar a execução das atividades de serviços gerais; planejar e controlar a execução das atividades de segurança física; e realizar atividades de gestão documental corporativa.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Medicina, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar relatórios relativos às ações executadas no PCMSO, analisar as informações e propor ações preventivas; analisar os acidentes de trabalho, elaborar relatórios e emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); acompanhar processos de empregados afastados por motivo de licença de saúde; prestar assessoria relativa aos benefícios previdenciários; interagir junto aos órgãos previdenciários, quando necessário; e emitir pareceres médicos para subsidiar a concessão excepcional de benefícios da empresa.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 11: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: analisar o mercado, o cenário e o público alvo, identificando oportunidades de negócio; elaborar planos de negócios, de segurança da informação e da continuidade do negócio; analisar e modelar os processos organizacionais do cliente; elaborar e negociar propostas técnicas e comerciais de prestação de serviços; negociar contratos de prestação de serviços com os clientes; especificar os serviços, as funcionalidades, os objetivos, os requisitos e riscos de negócios; realizar estimativas de recursos, preços, prazos e riscos de serviços e de projetos; realizar a gestão dos contratos firmados e avaliar o cumprimento dos níveis de serviços contratados e ocorrência de desvios contratuais; monitorar os custos, o faturamento, a cobrança e o pagamento dos serviços prestados; apoiar os clientes quanto à utilização dos serviços prestados pela Empresa; prestar consultoria ao cliente, de forma a propor soluções às suas necessidades em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC); implementar ações de gestão de relacionamento com o cliente; Implementar ações para garantir a satisfação dos clientes; implementar ações para a gestão e medição do desempenho dos processos e serviços prestados; e analisar e propor soluções de integração de sistemas, dados e processos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

REQUISITOS: curso de graduação em Programação Visual ou Design Digital ou Desenho Industrial ou Design Gráfico ou Web Design ou Comunicação Visual, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Web Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: identificar e analisar as necessidades dos clientes em relação a informações visuais relacionadas à mídia digital e/ou impressa; elaborar e implementar projetos de programação visual relacionados à mídia digital e/ou impressa; elaborar e implementar layout para mídia digital e/ou impressa; efetuar manutenção relacionada aos elementos visuais em mídia digital e/ou impressa; efetuar prospecção, análise e implementação de soluções de usabilidade e acessibilidade; definir linguagens, materiais e processos de produção a serem utilizados em mídia digital e/ou impressa; e elaborar especificações técnicas e documentações necessárias à execução das atividades de programação visual.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: REDES

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Redes ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

(MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Redes, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; e prestar suporte técnico e consultoria, relativos à segurança dos serviços de rede.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: curso de graduação em Serviço Social, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver e implementar ações, programas e projetos sociais; atuar em situações de ordem social, em níveis individual, grupal e organizacional, por meio da análise da realidade social; planejar, elaborar e avaliar estudos e pesquisas de serviços sociais; desenvolver e implementar ações e programas de prevenção e promoção de saúde, em parceria com o Serviço de Medicina Ocupacional; dar suporte aos empregados, familiares e gestores em questões de cunho social, com a participação ativa dos envolvidos; assessorar os gestores nas ações voltadas à melhoria da gestão social; avaliar os programas de benefícios e propor ações de melhoria; definir indicadores que permitam avaliar e planejar as ações do Serviço Social; interagir e estabelecer parcerias que facilitem a condução de programas e questões de cunho social; e acompanhar os casos de reabilitação e realocação de empregados, conforme encaminhamento do órgão previdenciário.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: avaliar e especificar as necessidades de hardware, software básico e ferramentas de apoio; definir configuração e estrutura de ambientes operacionais; definir procedimentos de instalação, customização e manutenção de software básico e ferramentas de apoio; analisar e projetar o desempenho de ambientes operacionais e de serviços; analisar a utilização dos recursos de software e hardware; elaborar o plano de capacidade de ambientes operacionais e de serviços; prestar consultoria e suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado de recursos de hardware e software; prospectar, avaliar e implementar novos recursos de hardware e software; viabilizar a

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

instalação de novas aplicações no ambiente operacional; avaliar riscos e verificar conformidades no ambiente operacional; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente operacional; e projetar e definir tecnologia, topologia e a configuração de centro de dados.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2.2 CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO

2.2.2.1 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: executar atividades operacionais dos processos administrativos e técnicos da Empresa; executar atividades de planejamento e de controle de processos; executar procedimentos pré-estabelecidos; elaborar trabalhos de nível técnico compatíveis com a sua formação; apoiar a execução de atividades de maior complexidade sob orientação; transmitir os conhecimentos essenciais à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

2.2.2.1.1 Para o cargo de TÉCNICO, é oferecido cadastro de reserva na seguinte QUALIFICAÇÃO:

CARGO 16: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES

REQUISITOS: curso de Ensino Médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares nas áreas de rede ou telecomunicações ou eletrônica, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas áreas de Redes ou Telecomunicações ou Eletrônica, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.

ATRIBUIÇÕES: monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TIC; identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos; operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos; executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede; instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede; prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede; coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede; e executar a medição dos serviços de rede contratados, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Serão oferecidas 38 (trinta e oito) vagas para o cargo de Analista e será formado cadastro de reserva para os cargos de Analista e de Técnico, conforme Anexo I deste edital.

3.1.1 O cadastro de reserva, constituído pelos candidatos aprovados no concurso público, classificados fora do número de vagas previstas no subitem anterior, será formado para cada cargo/especialização/qualificação vinculados à localidade definida pela Empresa, conforme Anexo I deste edital.

3.1.1.1 O cadastro de reserva destina-se ao preenchimento das vagas que vierem a surgir

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

durante o prazo de validade do concurso público, de modo a atender ao interesse e às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes na Empresa, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos para cada cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga.

3.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% serão destinadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

3.2.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos, especializações/qualificações e localidades de vaga com número de vagas igual ou superior a 5.

3.2.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.2.1.
- c) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, deverá indicar na solicitação de inscrição e, além de enviar a documentação indicada na letra “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação, por escrito, no prazo previsto no subitem 5.4.9, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2.º do artigo 40 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere o subitem 3.2.2 deste edital, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **29 de abril de 2010**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Público SERPRO (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **29 de abril de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere o subitem 3.2.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2.4 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, na data provável de **4 de maio de 2010**.

3.2.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.2.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência serão convocados para submeterem-se à perícia médica, promovida por equipe multiprofissional do SERPRO, formada por seis profissionais, que verificará a sua condição como portador de deficiência e, no decorrer do período do contrato de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo, especialização/qualificação e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2.6.1 A convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, na data provável de **13 de maio de 2010**.

3.2.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.2.8 A não observância do disposto no subitem 3.2.7 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.9 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, se reprovados na perícia médica, por não terem sido considerados deficientes, caso sejam aprovados no concurso público, figurarão apenas na lista de classificação geral por cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga.

3.2.10 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, se considerados qualificados como portadores de deficiência na perícia médica e aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados em duas listas, sendo uma lista específica para portadores de deficiência e uma lista geral, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados por cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga.

3.2.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica, no decorrer do período do contrato de experiência, em virtude da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, especialização/qualificação terá seu contrato de trabalho rescindido.

3.2.12 As vagas definidas no subitem 3.2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

4 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, especialização/qualificação.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, especialização/qualificação, conforme estabelecido no subitem 2.2 deste edital.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) R\$ 72,00 para Analista; e

b) R\$ 45,00 para Técnico.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, solicitada no período entre **10 horas do dia 31 de março de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.2.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.2.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **29 de abril de 2010**.

5.2.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, no período entre **10 horas do dia 31 de março de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2010** (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento, em endereços listados a seguir:

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

UF	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
AC	Rio Branco	Cyber Acrebell	Avenida das Nações Unidas, nº 339 - Bosque
AM	Manaus	Microlins Centro	Avenida Leopoldo Peres, nº 685 – Educandos
AP	Macapá	Cyberplay Informática e Serviços	Rua General Rondon, nº 1.467, Loja 17 – Central
BA	Salvador	Arroba Informatica LTDA	Praça Conselheiro João Alfredo, nº 10 – Pau Miudo
CE	Fortaleza	CEBRAC	Avenida Bezerra de Menezes, nº 1.034 – São Geraldo
DF	Brasília	ICC – Norte – UNB	<i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – ICC – Ala Norte
GO	Goiânia	EB Jogos Eletrônicos	Avenida Araguaia, nº 340, Quadra 49, Lote 51 – Setor Central
MG	Belo Horizonte	Microlins	Avenida Afonso Pena, nº 867, Sobreloja 24 – Centro
MT	Cuiabá	Original Papelaria e Serviços Ltda.	Avenida Mato Grosso, nº 280 – Araés
PA	Belém	Microlins	Avenida Alcindo Cacela, nº 829 – Umarizal
PA	Belém	Microlins	Avenida Governador José Malcher, nº 1.274 – Nazaré
PA	Belém	Microlins	Travessa São Pedro, nº 406 – Batista Campos
PA	Belém	Microlins	Avenida Pedro Miranda, nº 1.593 – Pedreira
PB	João Pessoa	Microlins	Avenida Pedro II, nº 601 – Centro
PE	Recife	Cyber Tigre Lan House	Rua da Conceição, nº 189 – Boa Vista
PR	Curitiba	Microlins	Avenida Winston Churchill, nº 2.630 – Shopping Pinheirinho
RJ	Rio de Janeiro	Microlins	Avenida das Américas, nº 16.691, Cobertura 303, Recreio dos Bandeirantes – Barra da Tijuca
RR	Boa Vista	Microlins	Avenida Sebastião Diniz, nº 945, 1º andar – Centro
RS	Porto Alegre	Microlins	Rua Doutor Flores, nº 385 – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Metrô Sé	Praça da Sé, s/n – Centro – Saída Anita Garibaldi
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Poupatempo Sé	Praça do Carmo, s/n – Centro

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

UF	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Poupatempo Sé II – Secretaria da Fazenda	Av. Rangel Pestana, nº 300, 1º andar – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADE	Av. Casper Líbero, nº 478 Térreo – Luz
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADS	Rua Bela Cintra, nº 1.032 – Cerqueira César
TO	Palmas	Microlins	Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 112 Plano Diretor Sul, 1º andar – Centro

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga, bem como pela cidade de realização das provas. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração.

5.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outro cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga, ou para outros concursos/seleções.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas pelo candidato na solicitação de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período entre **10 horas do dia 31 de março de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, contendo:

- indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 5.4.7.1 deste edital.

5.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais a dispostos no subitem 5.3 deste edital para solicitação de inscrição com isenção de taxa.

5.4.7.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **22 de abril de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>.

5.4.7.8.1 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **29 de abril de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **29 de abril de 2010 de 2010**, impreterivelmente, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Público SERPRO (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **29 de abril de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar certidão de

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

nascimento da criança para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, até o dia **29 de abril de 2010**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via Sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, especialização/qualificação por ocasião da contratação.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.2 As provas objetivas para as especializações do cargo de Analista terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **23 de maio de 2010**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas para a qualificação do cargo de Técnico terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **23 de maio de 2010**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, na data provável de **13 de maio de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

6.5 O resultado final das provas objetivas e o resultado final do concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

<http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, na data provável de **28 de junho de 2010**.

6.6 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.7 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.8 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.11 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

6.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.13 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 12.25 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

6.13.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.6 Os candidatos não enquadrados no subitem 7.4 serão ordenados por cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas, que será igual à soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

7.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 A nota final dos candidatos aprovados no concurso público para cada cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga corresponderá à nota final obtida nas provas objetivas.

8.2 Os candidatos serão ordenados por cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público e qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em duas listas, sendo uma lista específica para portadores de deficiência e uma lista geral, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados por cargo, especialização/qualificação e localidade de vaga.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver a maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, a partir das 19 horas da data provável de **25 de maio de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, e seguir as instruções ali contidas.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.12 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na perícia médica serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

11 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1 Os candidatos aprovados no concurso público serão convocados para assinatura de contrato individual de trabalho com o SERPRO, de acordo com as necessidades da Empresa, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e à rescisão do contrato de trabalho, pelas normas internas da Empresa e pelo plano de cargos e salários vigente à época da contratação.

11.1.1 Às convocações e contratações decorrentes do presente concurso público não se aplicam os dispositivos da Lei n.º 8.112/90, de 11 de Dezembro de 1990.

11.2 A convocação a que se refere o subitem 11.1 será efetivada por meio de Sedex ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância do subitem 12.37 deste edital.

11.3 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos na carta de convocação ou dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da carta de convocação, munido da documentação necessária.

11.4 O candidato aprovado que, convocado para assinar o contrato individual de trabalho, não atender à convocação apresentando os documentos exigidos em 10 (dez) dias úteis ou expressar-se formalmente pela não contratação, será considerado desistente e eliminado do concurso público.

11.5 Não serão aceitos pedidos de desistência temporária e de deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos aprovados.

11.6 O candidato aprovado e convocado para contratação será encaminhado para a realização de exame médico pré-admissional, de acordo com norma específica da Empresa, composto por exame clínico e exames complementares, de caráter obrigatório e eliminatório.

11.7 O candidato aprovado e convocado para contratação poderá, a critério do SERPRO, exercer atividades fora das instalações da Empresa, conforme contrato individual de

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

trabalho firmado entre as partes.

11.8 O candidato aprovado e convocado para contratação se obriga a exercer suas atividades com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, em horário diurno, noturno ou misto, à critério do SERPRO, observada a carga horária fixada para o cargo, especialização/qualificação.

11.9 A contratação de candidatos que eventualmente pertençam ao quadro de empregados do SERPRO importará em um novo vínculo contratual com a Empresa, nas condições previstas neste Edital e conforme dispositivos legais.

11.10 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá firmar, no ato da admissão, declaração de que não desenvolve ou participa de atividades concorrentes com a linha de negócio do SERPRO, como empregado, prestador de serviço, dirigente ou proprietário de empresa prestadora de serviços na área de informática ou comunicação.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso público. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábado, domingo e feriado.

12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4.

12.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido **somente** de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

12.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho;

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.10 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

12.13 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.14 O CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

12.15 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.16 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.17 O candidato deverá permanecer, **obrigatoriamente**, no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

12.17.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

12.18 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.19 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.20 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.22 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a essas implicará a eliminação automática do candidato.

12.23 **Não** serão permitidas, durante a realização das provas, **nem** a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.24 Será eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

12.24.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

no subitem anterior, no dia de realização das provas.

12.24.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.24.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.24.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) impedir a coleta de sua assinatura.
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas, para posterior exame grafológico.

12.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

12.29 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

12.30 O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor-Presidente do SERPRO, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2010>.

12.31 O prazo de validade do concurso público será de dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério do SERPRO.

12.32 Durante o prazo de validade do concurso público, o SERPRO reserva-se o direito de proceder às contratações referentes ao cadastro de reserva, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitado o número de vagas existentes na Empresa.

12.33 Não serão permitidos remanejamentos de vagas entre localidades, à exceção de situações em que, concluídas todas as convocações sem que as vagas tenham sido preenchidas em sua totalidade, o SERPRO poderá, então, promover remanejamento para as localidades que lhe interessar.

12.34 Em nenhuma hipótese será efetuada a contratação de candidato em localidade diversa daquela para a qual tenha concorrido à vaga.

12.35 É vedada a transferência, por interesse próprio, de empregado contratado em consequência de aprovação no presente concurso público durante o prazo de sua validade e de sua prorrogação, quando houver.

12.36 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

12.37 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e após a publicação da homologação do resultado final, a atualização deverá ser realizada junto ao SERPRO, por meio de requerimento a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.serpro.gov.br/instituicao/concursos/concurso-serpro-2010> sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.38 Alteração de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital será objeto de avaliação, ainda que não mencionada neste edital.

12.39 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

12.40 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12.41 Os casos omissos serão avaliados pelo CESPE/UnB e o SERPRO, conforme o caso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

RACIOCÍNIO LÓGICO (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO): 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação. 3 Diagramas lógicos. 4 Álgebra linear.

NOÇÕES DE ESTATÍSTICA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): 1 Estatística descritiva. 2 Distribuição de probabilidade: discreta.

LÍNGUA INGLESA (PARA OS CARGOS DE ANALISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENHO INSTRUCIONAL, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA, NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO VISUAL, REDES E SUPORTE TÉCNICO E PARA O CARGO DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE REDES): 1 Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa (ênfase em textos técnicos). 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA OS CARGOS DE ANALISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, DESENHO INSTRUCIONAL, ENGENHARIA, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO LOGÍSTICA, MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL E PARA O CARGO DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE REDES): 1 Conceitos básicos de informática. 2 Sistemas Operacionais LINUX. 3 BrOffice: Editores de textos (Writer) e planilhas eletrônicas (Calc). 4 Conceitos de Internet e ferramentas comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração; gerenciamento do escopo; gerenciamento do tempo; gerenciamento de custos; gerenciamento de recursos humanos; gerenciamento de riscos; gerenciamento das comunicações; gerenciamento da qualidade; gerenciamento de aquisições. 2 Conceitos de segurança da informação: conceitos básicos; Normas ISO 17799 e 27001; políticas de segurança; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; procedimentos de segurança; classificação de informações; auditoria e conformidade. 3 Gerenciamento de serviços de TI: fundamentos da ITIL® (Versão 2); ITIL® – suporte a serviços (versão 2); ITIL® – entrega de serviços (versão 2); fundamentos de COBIT. 4 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Arquitetura cliente-servidor; Arquitetura orientada a serviço; Arquitetura distribuída; Arquitetura de grande porte; Datamining; Datawarehouse. 5 Gestão de processos de negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. 6 Conceito de banco de dados: arquitetura; estrutura; administração. 7 Conceito de rede: noções de arquitetura; noções de estrutura; noções de administração. 8 Indicadores de desempenho: conceito; formulação; análise; Balanced Scorecard (BSC);

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Matriz SWOT. 9 Conceito de linguagens de programação: noções de Lógica; noções de estrutura de programação; linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 10 Qualidade: noções da Norma ISO 9001-2000. 11 Conceito de armazenamento de dados: noções de Rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; sistemas de fitoteca; sistemas de armazenamento em disco.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADVOCACIA: 1 Noções de Direito Constitucional: Constituição, origem, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais; conceitos de Estado e de Nação; elementos constitutivos do Estado; formas de Estado, formas de governo; regimes de governo; Poderes: Legislativo - organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Garantias de parlamentares. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Executivo - Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Presidencialismo e parlamentarismo. Ministros de Estado. Judiciário - garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; Juízes Federais; garantias da magistratura; Ministério Público da União. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e vedações constitucionais de seus membros. 2 Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Organização da União: Administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas privadas; sociedades de economia mista; entidades para estatais; Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação: vinculação e discricionariedade; revogação e anulação; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução inexecução, revisão e rescisão; Noções da Lei n.º 8.112/90, e suas alterações; Serviços Públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos; Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva; Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional; Princípios Básicos da Administração Pública; Sindicância e Processo Administrativo. Crimes contra Administração Pública, de abuso de autoridade e Lei de Improbidade Administrativa (n.º 8.429/92 e suas alterações). 3 Direito do Trabalho: definição e fontes; Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação; Sujeitos do Contrato de Trabalho Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; Sucessão de empresas; Terceirização; Salário e remuneração; 13º Salário. Salário-família; Salário educação; Salário do menor e do aprendiz; Equiparação salarial; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*; Força Maior no Direito do Trabalho; Alteração do contrato individual de trabalho; Justas causas de despedida do empregado; Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca; Despedida indireta; Dispensa Arbitrária; Rescisão do Contrato de

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Trabalho. Consequências; Aviso Prévio; Indenizações em decorrência de dispensa do empregado; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Estabilidade; Reintegração do Empregado Estável Inquirido para apuração de falta grave; Estabilidade Provisória; Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Turno Ininterrupto de Revezamento; Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras; Repouso Semanal Remunerado; Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração; Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade; Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional; Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido; Trabalho do Menor; Profissões Regulamentadas; Organização Sindical; Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos; Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Comissões de Conciliação Prévia; Representação dos trabalhadores nas empresas; Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos; Fiscalização Trabalhista. 4 Direito Processual do Trabalho: Justiça do Trabalho. Organização. Competência; Ministério Público do Trabalho; Competência: Justiça do Trabalho e Justiça Federal; Princípios Gerais que informam o Processo Trabalhista; Prescrição e Decadência; Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado; Dissídios Individuais. Rito sumaríssimo; Dissídios Coletivos; Das Nulidades no Processo Trabalhista; Os Recursos no Processo Trabalhista; Da Execução no Processo Trabalhista; Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública; Direito Internacional do Trabalho. Tratados e Convenções. 5 Noções de Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional: Natureza Jurídica, Conceito e Classificação de tributos; Lei de Responsabilidade Fiscal. 6 Direito Civil: Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei; Pessoa Natural e Pessoa Jurídica; Domicílio. Domicílio da Pessoa Natural e Jurídica. Mudança de Domicílio; Classificação dos bens; Fato jurídico stricto sensu; Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, Dolo, Coação, Simulação e Fraude. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos; Prescrição e Decadência; Obrigações. Definição. Elementos Constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por Atos Ilícitos; Locação de Coisas e Prestação de Serviço. Diferença entre Prestação de Serviço e Contrato de Trabalho. Empreitada. Comodato. 7 Direito Processual Civil: Princípios constitucionais: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos; princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural; Atos judiciais: despachos, decisões interlocutórias e sentenças; O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular e ação civil pública; Recursos; Processo de Execução; Procedimentos Especiais.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Teoria da comunicação: a questão da imparcialidade e da objetividade; ética; papel social da comunicação; comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias; globalização da informação; massificação versus segmentação dos públicos; Interatividade na comunicação. 2 História: imprensa brasileira; rádio brasileira; televisão brasileira. 3 Legislação em Comunicação Social: Lei de Imprensa; Código de Ética do Jornalista; regulamentação da profissão de jornalista; Constituição da República: (Título VIII, cap. V e suas alterações); Código Brasileiro de Telecomunicação; Código de Ética da Radiodifusão. 4 Políticas da Comunicação: regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais; comunicação pública. 5 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Gêneros de redação: definição e elaboração da notícia; reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio; *briefing* em

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

texto e imagem. 7 Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sub-lead*, pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção de notícia: redação; edição. 9 Processo gráfico: tipografia - caracteres e medidas; justificação; mancha gráfica e margens; diagramação e retrancagem: composição e impressão; conceito de editoração; preparação de originais; planejamento editorial, ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 10 Temas emergentes de comunicação: novas técnicas de comunicação; comunicação *on-line*; portal corporativo; mídias web digitais; mídias sociais: wiki, blog, podcasts.

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENHO INSTRUCIONAL: 1 Projetos educacionais. 2 Mapa conceitual. 3 Modelos de avaliação de aprendizagem. 4 Design Instrucional. 5 Educação a distância. 6 Metodologia de Identificação de necessidade de capacitação. 7 Ambiente de aprendizagem virtual (Moodle). 8 Software livre. 9 Educação corporativa.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1 Segurança da informação: Confiabilidade. Integridade. Disponibilidade. Mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto. Políticas de segurança: NBR ISO/IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001:2006, NBR ISO/IEC 15408 e políticas de senhas. 2 Processo: Padrões (CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). Orientado a reuso. Modelos: Cascata, Iterativo, Ágil e Formal (Exemplos: RUP, XP, TDP, DDP). Projetos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, Encerramento. Modelos de gestão: bazar, catedral e colaborativo (Exemplos: PMBOK e outros). 3 Tecnologia: Banco de Dados: Banco de Dados Relacional em Plataforma Baixa, MySQL em Linux, PostgreSQL em Linux, ADABAS e XML. Arquitetura de Banco de Dados: Relacional, Hierárquico, Rede, Lista Invertida e Orientado a objetos. Servidores de Web e de aplicação: Zope, Jboss, Apache e Tomcat. Linguagens de implementação de regras de negócio: Orientada a objeto (Java, Javascript, Python, PHP, Ruby e C++) e Procedural (Natural, Cobol e C). Interface Web: GIMP, Ajax, Padrões Web para interatividade, animações e aplicações offline: CSS, SVG, SMIL, XMLHttpRequest, WebRunners (XULRunner, Prism, bibliotecas e aplicações para tradução de aplicações desktop para Web). Ferramentas de diagramação e desenho e Engines de templates Web. Frameworks: EJB, JSF, Hibernate, Tiles, Struts, Eclipse, Plone, GTK, QT e Frameworks integradores (FrameworkDemoiselle). Linguagem de modelagem: UML e BPM. Linguagem de implementação Banco de Dados: Banco Físico, Lógico e Conceitual. Linguagens procedurais embarcadas e SQL/ANSI. 4 Engenharia de Software: Requisitos, Análise e Projeto, Implementação, Testes, Homologação e Gestão de Configuração. 5 Arquitetura: Padrões de projeto: Padrões de Criação (Singleton, Prototype, etc.), Padrões Estruturais (Adapter, Façade, etc), Padrões Comportamentais (Command, Iterator, etc.) e Padrões GRASP (Controler, Expert, etc.). Tecnologia de Mercado: JSE, JME e JEE. Service-Oriented Architecture: Workflow, Web Services, Mensageria e CORBA. Linhas de Produtos: Domínio de componentes, Criação de componentes e Ciclo de vida de componentes. 6 Tópicos Avançados: Inteligência Computacional, Business Intelligence, Georeferenciamento, Programação embarcada, Banco de dados distribuído, Programação distribuída, Processamento em GRID, Gestão Eletrônica de Documentos, XML como representação, Programação orientada a aspectos e NBR ISO/IEC 26300/ ISO 32000-1:2008.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA: 1 Elétrica (refrigeração, eletrotécnica, eletrônica e telecomunicações): refrigeração; Norma NBR 5410 (instalações elétricas em baixa tensão); dimensionamento de circuitos elétricos em baixa e média tensão; conceitos de fator de potência e sua correção; conceitos de tarifação de energia

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

elétrica horo-sazonal; dispositivos de manobra, proteção, CLP (Controlador Lógico Programável, normas de segurança, comandos elétricos, aterramentos, pára-raios e normas técnicas); Norma NR-10, noções de máquinas elétricas em corrente alternada (motores, geradores, transformadores, chaves estáticas etc.); noções de eletrônica industrial (sistema No-Break); noções de cabeamento estruturado para voz, dados e imagem; interpretação de desenhos e simbologias relacionadas às áreas de engenharia elétrica (refrigeração, eletrotécnica, eletrônica e telecomunicações). 2 Ar condicionado: noções de conforto térmico; noções de ciclo do condicionamento do ar; noções de cálculo de carga térmica e de rede de dutos de distribuição de ar condicionado; aplicabilidade de diversos sistemas de condicionamento de ar (aparelhos de janela, split system, self contained, chillers, torres de resfriamento e fan coil); interpretação de desenhos e simbologias relacionados à área de refrigeração. 3 Construção civil: levantamento de custos de obras e serviços de engenharia; plantas baixas; especificações técnicas de obras e serviços de engenharia (reformas/adequações e construções); materiais de construção; levantamento de cargas (permanentes e acidentais) de uma laje; viga de concreto dimensionada à flexão simples e flexão composta; tensão característica de ruptura do concreto; *slump* teste do concreto; cura do concreto; tempo de pega do concreto; galvanização do aço; oxidação do aço; sobrecarga de projeto de uma laje; instalações hidrossanitárias; planejamento e programação de serviços; patologias das obras de construção civil; interpretação de desenhos e simbologias relacionadas às áreas de engenharia civil; Norma NR-18. 4 Segurança: conceitos de sistema *Sprinkler* de combate a incêndio; conceitos de sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio; Norma NR-6; Norma NR-23.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS: 1 Processo de gestão de pessoas nas organizações: gestão por competência; gestão de carreiras; reconhecimento e recompensa; gestão do desempenho; cultura organizacional; gestão do clima organizacional; treinamento, desenvolvimento e educação; planejamento de RH; planejamento da sucessão; organização e métodos em RH; métodos e técnicas de pesquisa; gestão de benefícios; gestão do conhecimento. 2 Comportamento organizacional: comunicação interpessoal; comportamento grupal e intergrupal; liderança e poder; desempenho e suporte organizacional; desenvolvimento organizacional; qualidade de vida no trabalho. 3 Modelo de gestão de pessoas: mudanças na organização do trabalho; evolução dos modelos de gestão de pessoas; gestão estratégica de pessoas. 4 Legislação trabalhista, previdenciária e tributária: contrato individual de trabalho; sujeitos do contrato de trabalho; salário e remuneração; 13º Salário; equiparação salarial e desvio de cargo; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*; identificação profissional; penalidades; periculosidade e insalubridade; rescisão do contrato de trabalho; dispensa sem e com justa causa; jornada de trabalho; Aviso Prévio; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; estabilidade provisória e garantia de emprego; reintegração e readmissão de empregado; trabalho extraordinário e trabalho noturno; sobreaviso; repouso semanal remunerado; férias; acidente do trabalho. Doença profissional. Licença Tratamento Saúde; benefícios. Vale Transporte. Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. Auxílio Creche. Assistência à saúde. Benefícios previdenciários; recolhimento de tributos.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA: 1 Administração financeira: análise e avaliação financeira; fluxo de caixa; métodos do valor atual e da taxa interna de retorno; tipos de séries: postecipada e antecipada; cálculo de valor futuro, valor atual/presente, taxa e prazo. 2 Escrituração fiscal: processos de escrituração: escrituração de operações tributárias (IRPJ, CSLL, COFINS, PASEP, ISS e ICMS); escrituração de

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

operações previdenciárias (FGTS e INSS; salário-educação). 3 Contabilidade pública: conceito, objeto, regime e campo de aplicação; legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto n.º 93.872/86, e alterações); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 4 Orçamento público: conceito; princípios; processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual; Orçamento Programa; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; receita e despesa pública: conceito, classificações e estágios; execução da despesa: descentralização de créditos orçamentários e financeiros; orçamento fiscal; Orçamento de Investimento das Estatais. 5 Contabilidade comercial: princípios fundamentais de Contabilidade; Normas Brasileiras de Contabilidade – Resolução CFC 751/93; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas; Demonstração do Fluxo de Caixa: conceito, finalidade e métodos de elaboração; Consolidação das Demonstrações Contábeis: conceito, objetivo, obrigatoriedade, exigências e normas legais, critérios, procedimentos e técnicas de elaboração; tratamento dos itens do Ativo e do Passivo. Conteúdo e Classificação. Conceitos. Critérios e métodos de Avaliação. Contabilização. Aspectos técnicos e legais; Tratamento dos itens do Patrimônio Líquido. Conteúdo e Classificação. Conceitos. Contabilização. Aspectos técnicos e legais; Índices econômico-financeiros: conceito, técnicas e métodos para análise de balanço. 6 Contabilidade de custos: fundamentos; conceito e classificação de gastos; Conceito e Classificação de Custos- Comportamento dos Custos; Metodologias de Custeio; Custeio Direto - Custeio por Absorção- Activity Based Cost (Custo Baseado em Atividade; Total Cost of Ownership (Custo Total de Propriedade); Formação de Preço; Noções de formação de Preço. 7 Tributos: classificação dos tributos; obrigação tributária; fato gerador; responsabilidade tributária; crédito tributário; administração tributária.

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA: 1 Aquisições e contratações: Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, legislação complementar; Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade; Pregão (Lei n.º 10.520/2002); elaboração de contratos; ilícitos e penalidades relacionadas à aquisição e contratação; organização e formalidades processuais. 2 Gestão de contratos: repactuação e reequilíbrio econômico de contratos, avaliação de fornecedores, sanções a fornecedores, planejamento, coordenação e controle de serviços gerais e de segurança física, regime de tributação de produtos e serviços; substituição tributária. 3 Gestão de materiais: administração de estoque; suprimento de materiais. 4 Gestão patrimonial: tombamento de bens; controle de bens; inventário; alienação de bens; alterações e baixa de bens. 5 Gestão documental: análise e classificação de documentos; tratamento, guarda e recuperação de documentos; Noções de arquivologia. 6 Marcas e patentes: noções básicas de legislação e normas sobre marcas e patentes (especialmente normas do INPI). 7 Gestão de seguros: noções básicas de legislação e normas sobre seguro de vida em grupo, danos elétricos e desmoração, transporte nacional, acidentes pessoais coletivos, responsabilidade civil e facultativa. 8 Matemática financeira básica: juros simples e compostos; porcentagem; valor presente e futuro; depreciação; amortização.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções de clínica geral: doenças do SNC, do sistema cardiovascular, do sistema respiratório, do sistema digestivo, do sistema gênito-urinário, endócrinas, metabólicas e nutricionais, osteoarticulares e musculares, hematológicas e infecciosas; interpretação de resultado de exames básicos; noções de oftalmologia, otorrinolaringologia e dermatologia. 2 Saúde do trabalhador e principais doenças profissionais: noções de epidemiologia, estatística em

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

medicina do trabalho, acidentes do trabalho suas definições e métodos de prevenção; noções de atividade, carga de trabalho e fisiologia do trabalho; epidemiologia das LER / DORT, caracterização, evolução e prognóstico; acompanhamento médico de portadores de doenças profissionais; automação e riscos à saúde; noções de atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; noções de sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho; problemas provocados por dependência química - tabagismo, álcool e outras drogas; noções de avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; noções de ergonomia. 3 Legislação pertinente à segurança e à saúde do trabalhador: noções de legislação acidentária e previdenciária, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e Fator Acidentário de Prevenção – FAP. 4 Noções sobre o funcionamento e gestão de um serviço médico e de segurança do trabalho em empresa.

CARGO 11: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. 2 Segurança da informação: conceitos básicos; políticas de segurança; classificação de informações; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; normas ISO 17799 e 27001. 3 Gestão de TI: fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços. 4 Marketing: noções de marketing; gestão de relacionamento com clientes (CRM); elaboração de plano de negócio; noções de marketing de serviço. 5 Engenharia de requisitos: conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. 6 Engenharia de software: ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Métricas e estimativas de software; Análise por pontos de função; CMMi; Qualidade de software. 7 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; arquitetura cliente-servidor; arquitetura orientada a serviço; arquitetura distribuída; arquitetura de grande porte; Data mining; Datawarehouse; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo; especificação de metadados e web services. 8 Gestão de processos de negócio: modelagem de processos; técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. 9 Gestão estratégica: noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; medição de desempenho. 10 Banco de dados: conceitos básicos; abordagem relacional; modelo entidade-relacionamento; normalização; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 11 Administração financeira e orçamentária: noções de planejamento e execução de orçamento público; Planejamento Plurianual – PPA.

CARGO 12: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL: 1 Projetos de programação visual para mídia digital e impressa: Arquitetura da informação. Layout. Diagramação. Tipografia. Infográfico e Ilustração. Marca e Logotipo. Padrão de cores. Novas tecnologias. Tratamento de imagens e Grandes formatos (banner). 2 Utilização de ferramentas: Ferramentas de autoria em Softwares Livres para programação visual. Perfil de cores CMYK, RGB e Web. Fechamento de arquivo para mídia impressa (.pdf). Animação vetorial. 3 Usabilidade e acessibilidade: W3C, WAI e WCAG (Web Content Accessibility Guidelines). Padrões Web (Web Standards) e Tableless. Jakob Nielsen. Leitor de tela.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: REDES: 1 Redes de Computadores: Tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células; Circuitos virtuais; Topologias; Dispositivos; Protocolos: ATM; Frame Relay, HDLC e tecnologia MPLS.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas e distância administrativa. Tipos de protocolos: Distance vector e link state (OSPF, RIPv2.). BGP: vizinhança e métricas. Tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão; CSMA/CD/CA; Topologias; Dispositivos; Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e Metro Ethernet; Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g. Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. Gerência de Rede: modelo OSI, SNMP (versão 2 e 3), RMON e NETFLOW. Protocolos de rede: IP (formato, endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP) e UDP (formato e mecânica). Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPsec. 2 Segurança: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação (TACACS, TACACS+, RADIUS); Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Tratamento de incidentes de segurança e sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005. 3 Sistemas Operacionais: Servidores Microsoft Windows 2003 (Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS); IIS e Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Estações de trabalho: MS-Windows XP, MS-Vista e MS-Windows 7 (Instalação e configuração de ambiente e dispositivos). Servidores Unix e Linux: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows e Linguagens de Script; Estações de trabalho Linux: Instalação e configuração de ambiente e dispositivos. 4 Serviços de Diretório: MS Active Directory, LDAP, Open LDAP, Padrão X.500 e Métodos de autenticação. 5 Serviços de integração: Fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização. 6 Instalação e Suporte de Ferramentas de Escritório: Ferramentas de apresentação, edição de textos, planilhas (BrOffice) e clientes de Correio Eletrônico. 7 Convergência de Rede: Voz sobre IP (Codecs, RTP, Projeto em VoIP); Telefonia IP; Videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP) e Qualidade de Serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP e CoS (IEEE 802.1p). 8 Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos de ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviços Versão 3. 9 Gerência de Projetos: Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma e Estrutura analítica. 10 Linguagens de Programação: Linguagens de Script (Shell, BAT e Python); Linguagem de Programação C, Perl e Python.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social: Áreas de atuação do Assistente Social e demandas profissionais; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Atuação em equipe interprofissional (relacionamento e competências); Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 2 Legislação de serviço social: Código de Ética Profissional; Níveis, áreas e limites de atuação do assistente social. 3 Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de instituição; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção, especialmente os voltados para atuação em organizações empresariais (redação de laudo e parecer, abordagem individual, abordagem coletiva, técnica de entrevista, trabalho com grupos, redes e famílias). 4 Políticas Sociais: Políticas de seguridade social: previdência social, assistência social e saúde; Política Nacional e Estatuto do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 5 Atuação em programas de prevenção, promoção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica; Atuação em programas de prevenção de doenças e promoção da saúde. 6 Processos de Trabalho: O

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital; História e constituição da categoria profissional: dimensões políticas, culturais e organizacionais; Processos de Trabalho do Serviço Social. 7 Contexto atual da atuação do Serviço Social: Contexto atual e o neoliberalismo; Relação Estado/sociedade; O debate contemporâneo da reconceitualização do Serviço Social, sua importância e redimensionamento frente ao mercado de trabalho; Debate ético contemporâneo e a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje; Balanço Social.

CARGO 15: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO: 1 Administração de Sistemas Operacionais: LINUX, UNIX e MS-WINDOWS. 2 Programação: Lógica, Estrutura de programação, Linguagem de Programação C, Perl e Python; Linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT e VBS). 3 Banco de Dados: Arquitetura; Estrutura; Administração de MS-SQL, POSTGREESQL; MySQL; Teoria de SGBDs; Turnning em Banco de Dados e Segurança de Banco de Dados. 4. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Criptografia; Anti-vírus e softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão; Segurança de servidores e sistemas operacionais; Certificação digital. Políticas de segurança; procedimentos de segurança; conceitos gerais de gestão; Norma ISO 27001; auditoria e conformidade; elaboração de Planos de Continuidade; Avaliação de risco. 5 Gerenciamento de Serviços: Modelo ITIL® (Versão 3); Cobit (Versão 4.1); ISO 20.000. 6 Hardware: RISC, CIS e Mainframe. 7 Formatação de Dados: HTML, XML e Formatação IBM 3270. 8 Armazenamento de Dados: Rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; ISL (Inter Switch Link); definição de trunk; Zonning (especificação de zoneamento); conceitos de fitotecas; conceitos de armazenamento de discos. 9 Tópicos Avançados: Virtualização (XEN WMWare, KVM); Consolidação de servidores; Integração de plataforma alta com plataforma baixa; Cluster (Alta disponibilidade e performance); Conceitos Datawarehouse; Conceitos de Datamining; Conceitos de messageiria (MTA e MUA); Computação em GRID e em NUVEM. 10 Servidores de Aplicação: Apache, Tomcat, Jboss, Web Sphere e IIS. 11 Backup: Teoria de backup e Políticas de backup.

CARGO 16: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES: 1 Redes de computadores: Noções de tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células; Circuitos virtuais; Topologias; Dispositivos. Conhecimento básico de protocolos: ATM e Frame Relay. Roteamento estático e dinâmico. Noções de tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (Ethermet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g). Definições de equipamentos: switches e roteadores. Noções de modelo OSI e protocolo SNMP. Protocolo IP: formato, endereçamento, sub-redes, ARP e ICMP. Noções de TCP e UDP. 2 Segurança: Noções de segurança física e lógica; Configuração de ativos de segurança: Firewall e proxies; Noções de VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação e Certificação Digital: Conceito de Criptografia e de chaves assimétricas; sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc). Noções da norma ISO 27001:2005. 3 Sistemas Operacionais: Servidores Microsoft Windows 2003/XP (Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS); IIS e Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Linguagens de Script (BAT). Estações de trabalho MS-Windows XP, MS-Vista (Instalação e configuração de ambiente e dispositivos). Servidores: Linux Distribuições baseadas em Debian (Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede); Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows; Linguagens de Script. Estações de trabalho Linux Distribuições baseadas em Debian (Instalação e configuração de ambiente e dispositivos). 4 Serviços de Diretório: LDAP e

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Microsoft Active Directory. 5 Interoperabilidade: Noções de CUPS, SAMBA e virtualização. 6 Instalação e Suporte de Ferramentas de Escritório: Ferramentas de apresentação, edição de textos e planilhas (BrOffice); Navegador Web (Mozilla Firefox). 7 Convergência de rede: Noções de voz sobre IP (VOIP e Telefonia IP); Noções de videoconferência.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI

Diretor-Presidente do SERPRO

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA POR CARGO / ESPECIALIZAÇÃO / QUALIFICAÇÃO / LOCALIDADE DE VAGA

CARGO DE ANALISTA – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIALIZAÇÃO	LOCALIDADE DE VAGA	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Administração de Serviços de Tecnologia da Informação	Belém	PA	-	SIM
	Porto Alegre	RS	-	SIM
Advocacia	Belo Horizonte	MG	-	SIM
	Curitiba	PR	-	SIM
	Fortaleza	CE	-	SIM
	Porto Alegre	RS	-	SIM
Comunicação Social	Brasília	DF	4	SIM
	Recife	PE	-	SIM
	São Paulo	SP	1	SIM
	Salvador	BA	-	SIM
Desenho Instrucional	Belo Horizonte	MG	-	SIM
Desenvolvimento de Sistemas	Manaus	AM	-	SIM
Engenharia	Brasília	DF	-	SIM
	Recife	PE	-	SIM
	São Paulo	SP	-	SIM
Gestão de Pessoas	Salvador	BA	-	SIM
Gestão Financeira	Brasília	DF	-	SIM
	Rio de Janeiro	RJ	-	SIM
	São Paulo	SP	-	SIM
Gestão Logística	Recife	PE	-	SIM
Medicina do Trabalho	Belém	PA	-	SIM
	Belo Horizonte	MG	-	SIM
	Brasília	DF	-	SIM
	Curitiba	PR	-	SIM
	Porto Alegre	RS	-	SIM
	São Paulo	SP	-	SIM
Negócios em Tecnologia da Informação	Brasília	DF	32, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência	SIM
	Rio de Janeiro	RJ	1	SIM

ESPECIALIZAÇÃO	LOCALIDADE DE VAGA	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Programação Visual	Belo Horizonte	MG	-	SIM
Redes	São Paulo	SP	-	SIM
Serviço Social	Belém	PA	-	SIM
	Brasília	DF	-	SIM
	Belo Horizonte	MG	-	SIM
	Curitiba	PR	-	SIM
	Fortaleza	CE	-	SIM
	Porto Alegre	RS	-	SIM
	Recife	PE	-	SIM
	Rio de Janeiro	RJ	-	SIM
Salvador	BA	-	SIM	
Suporte Técnico	São Paulo	SP	-	SIM

CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO

QUALIFICAÇÃO	LOCALIDADE DE VAGA	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Operação de Redes	Belém	PA	-	SIM
	Boa Vista	RR	-	SIM
	Brasília	DF	-	SIM
	Cuiabá	MT	-	SIM
	Curitiba	PR	-	SIM
	Fortaleza	CE	-	SIM
	Goiânia	GO	-	SIM
	João Pessoa	PB	-	SIM
	Macapá	AP	-	SIM
	Palmas	TO	-	SIM
	Porto Alegre	RS	-	SIM
	Recife	PE	-	SIM
	Rio Branco	AC	-	SIM
	Rio de Janeiro	RJ	-	SIM
Salvador	BA	-	SIM	

– Para os demais cargos, especializações/qualificações e localidades de vaga não há reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência para preenchimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.